

PREFEITURA DE ROSANA
RESUMO DA ATA DA SESSÃO DE ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO
DAS PROPOSTAS

Processo nº 083/2023 – Tomada de Preços nº 10/2023.

Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de construção de escada na Subprefeitura do Distrito de Primavera, Município de Rosana/SP, em atendimento as normas do Bombeiro, conforme memorial descritivo, planilha de quantidades e preços e cronograma físico-financeiro, com exclusiva participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

A Comissão de Licitações da Prefeitura de Rosana torna público que vistas, discutidas e analisadas as propostas apresentadas, constatou-se que empresa **RAPHAEL MULLER DE OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA** apresentou divergência de valores na proposta de preço e cronograma físico-financeiro com o valor global de R\$ 44.651,40 (quarenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos) e que em atendimento ao item 10.7 do presente edital foram feitas apurações dos valores por meio de Planilhas de Conferência de Preços acostada aos autos, sendo certo que os valores foram devidamente corrigidos, prevalecendo sempre às quantidades estabelecidas na planilha de quantidades e preços do presente edital e o preço unitário ofertado, conseqüentemente os cálculos do valor global foram atualizados para: **RAPHAEL MULLER DE OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA**, com o valor global de R\$ 44.658,47 (quarenta e quatro mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta e sete centavos). Em continuidade, estando as propostas em conformidade com o presente edital, a Comissão de Licitações decidiu por unanimidade efetuar a seguinte classificação: **PEDRO HENRIQUE DE SOUZA GONÇALVES CONSTRUÇÕES LTDA**, **1ª CLASSIFICADA**, com o valor global de **R\$ 43.868,98 (quarenta e três mil oitocentos e sessenta e oito reais e noventa e oito centavos)**, **RAPHAEL MULLER DE OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA** **2ª CLASSIFICADA**, com o valor global de **R\$ 44.658,47 (quarenta e quatro mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta e sete centavos)** e **FERNANDO FELIX TELES DE OLIVEIRA LTDA** **3ª CLASSIFICADA**, com o valor global de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**, abrindo-se os prazos recursais nos termos do Artigo 109, Inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 8666/93. Publique-se. Rosana, 10 de agosto de 2023. André Xavier de Barros – Presidente da Comissão de Licitações.